



Secretaria dos Órgãos Colegiados  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 23 DE AGOSTO DE 1984.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 23 de agosto de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 10.761/83,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada do Orçamento Próprio de a UFRRJ/84, nesta data, no valor de Cr\$ 146.888.000,00 (cento e quarenta e seis milhões oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Rubens Pinto de Mello  
Vice-Presidente